

PORTARIA Nº 257/2022 - GP - “Dispõe sobre a divulgação do resultado da lista de aprovados na segunda etapa do processo seletivo simplificado 001/2022, e da outras providencias”.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 257/2022 - GP

“Dispõe sobre a divulgação do resultado da lista de aprovados na segunda etapa do processo seletivo simplificado 001/2022, e da outras providencias”.

COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, nouseo das atribuições legais e de conformidade com o disposto na Portaria Municipal 245/2022 -GP e o Edital 004/2022 - GP:

CONSIDERANDO a divulgação do resultado da análise documental do Processo Seletivo Simplificado Edital 005/2022 - GP e convocação para prova escrita;

RESOLVE:

Art. 1º -Tonar público o resultado da prova escrita do Processo Seletivo Simplificado Edital 005/2022 - GP, conforme segue relação abaixo;

INSCRIÇÃO	CARGO	NOTA	SITUAÇÃO
001	PROFESSOR PEDAGOGO	2,6	CLASSIFICADO(A)
002	PROFESSOR PEDAGOGO	2,9	CLASSIFICADO(A)
003	ASSISTENTE SOCIAL	2,6	CLASSIFICADO(A)
004	PROFESSOR ENSINO RELIGIOSO	2,8	CLASSIFICADO(A)

005	PSICÓLOGA	AUSENTE	ELIMINADO (A)
006	PROFESSOR PEDAGOGO	2,4	CLASSIFICADO(A)
007	PROFESSOR PEDAGOGO	2,6	CLASSIFICADO(A)
008	PROFESSOR PEDAGOGO	2,5	CLASSIFICADO(A)
009	ASSISTENTE SOCIAL	2,6	CLASSIFICADO(A)
010	PROFESSOR PEDAGOGO	2,4	CLASSIFICADO(A)
011	MONITOR DE MÚSICA	2,1	CLASSIFICADO(A)
012	PROFESSOR PEDAGOGO	2,4	CLASSIFICADO(A)
013	MONITOR DE MÚSICA	2,4	CLASSIFICADO(A)
014	MONITOR DE MÚSICA	2,1	CLASSIFICADO(A)
015	PROFESSOR PEDAGOGO	1,8	ELIMINADO (A)
016	PROFESSOR PEDAGOGO	2,3	CLASSIFICADO(A)
017	LÍNGUA PORTUGUESA	2,7	CLASSIFICADO(A)
018	ASSITENTE SOCIAL	2,2	CLASSIFICADO(A)
019	ASSISTENTE SOCIAL	2,,9	CLASSIFICADO(A)
020	MONITOR DE MÚSICA	2,0	CLASSIFICADO(A)
021	PROFESSOR PEDAGOGO	1,3	ELIMINADO(A)

Paragrafo Único: Os candidatos com notas superiores a 2.0, estão convocados para a terceira etapa do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022**, que ocorrerá no dia 28 de junho de 2022, às 8h00min, na sede Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2022.

ELYELTON RAYELLISON FIRMINO PESSOA

Presidente

CPF:

FRANCISCO CEZAR BARBALHO

Membro

CPF:

BERENICE AMARAL DE ABREU MOURA

Membro

CPF: -16

JOELMA RODRIGUES FELIPE DA SILVA

Membro

CPF: